



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, PROCESSO Nº 84580465/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL PARA PROJETOS DE ESPETÁCULOS, PERFORMANCES, EXIBIÇÕES DE FILMES, EXPOSIÇÕES, AÇÕES FORMATIVAS NOS SEGMENTOS: AUDIOVISUAL, CULTURA HIP HOP, ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO E CULTURA POPULAR (COM TODA A SUA AMPLITUDE E ABRANGÊNCIAS).**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário KLEBER BRANQUINHO ADORNO, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações juntamente com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 1635/2020, considerando que:

- O Município de Goiânia lançou em 03/11/2020 o Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL PARA PROJETOS DE ESPETÁCULOS, PERFORMANCES, EXIBIÇÕES DE FILMES, EXPOSIÇÕES, AÇÕES FORMATIVAS NOS SEGMENTOS: AUDIOVISUAL, CULTURA HIP HOP, ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO E CULTURA POPULAR (COM TODA A SUA AMPLITUDE E ABRANGÊNCIAS);

- Tendo em vista a necessidade de se ampliar o máximo possível a relação dos possíveis beneficiários do processo de credenciamento o Secretário Municipal de Cultura resolve prorrogar por mais (02) dois dias o período de inscrições constantes no preâmbulo do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, assim como os prazos constantes do subitem 7.4 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, exceto os prazos iniciais para apresentação de propostas e para impugnação do edital.

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 25/05/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, fica prorrogado com fundamento no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 conjuntamente com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 1635/2020;

- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**RESOLVE:**

Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**

Fica prorrogado por mais (02) dois dias o período de inscrições constantes no preâmbulo do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, assim como os prazos constantes do subitem 7.4 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, exceto os prazos iniciais para apresentação de propostas e para impugnação do edital.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Goiânia/GO via Secretaria Municipal de Cultura dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

**RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

**KLEBER BRANQUINHO ADORNO,**

Secretário Municipal de Cultura.